

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA APM DA ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA E ELEIÇÃO E POSSE DE NOVOS MEMBROS REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.



Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sede desta unidade, situada no Distrito de Prudêncio Thomaz no município de Rio Brilhante - MS, endereço: Rua Euzébio Thomaz Lemes nº 1694, reuniram-se os pais, professores e funcionários administrativos, assinada por todos, fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre a alteração do Estatuto da UEx, na forma contida no Art. 6º. e Art. 23 do Estatuto vigente. Assumiu a Presidência da Assembleia, o (a) diretor (a) Valdecir Moraes, que convidou Tuanny Rodrigues Dalavia para secretariar a reunião, ficando assim constituída a mesa. A Assembleia iniciou-se no horário de oito horas em primeira convocação. O (a) diretor (a) da Escola Municipal Euclides da Cunha, dando início aos trabalhos, submeteu aos presentes a proposta de alteração do Estatuto desta unidade escolar. Assim feito, logo em seguida, a nova redação do Art. 6º e Art. 23 foi colocada em votação, por aclamação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, conforme abaixo. No momento, foi realizada a eleição e posse dos novos membros da diretoria da APM (Associação de Pais e Mestres) e Conselho Deliberativo para o quadriênio de 2025 a 2029, no período de 21/02/2025 a 31/12/2029. Dessa forma, após apresentação e definição dos membros e seus suplentes eleitos por aclamação dos presentes na assembleia, os mesmos tomaram posse conforme relação abaixo:

Diretoria

Presidente: Marcilene Andrea Pastorini Mann Rubi, brasileira (o), casada, professora, inscrita (o) no CPF nº 034.767.059-86, RG 78543698 SSP/PR, endereço Rua Laucídio Coelho S/N, Chácara Boa Esperança, Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante - MS.

Vice-Presidente: Valéria Moraes Farias Ottoni, brasileira (o), casada, Agente de saúde, inscrita (o) no CPF nº 859.442.201-63, RG 1.059.405 SSP/MS, endereço Euzébio Thomaz Lemes S/N, Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante - MS.

1º Secretário: Tuanny Rodrigues Dalavia, brasileira (o), solteira, assistente administrativo, inscrita (o) no CPF nº 046.869.981-31, RG 1900359 SSP/MS, endereço Rua Doutor Boaventura nº 1521, Bairro Progresso, Rio Brilhante - MS.

2º Secretário: Tânia Moraes Corrêa dos Santos, brasileira (o), casada, inspetora de alunos, inscrita (o) no CPF nº 582.075.201-59, RG 561.242 SEJUSP/MS, endereço avenida Lourival Barbosa nº 24997, Centro, Rio Brilhante - MS.

Coordenador Geral: Michele Serra Nantes Rocha, brasileira (o), casada, professora, inscrita (o) no CPF nº 985.752.601-20, RG 001145996, endereço rua Joaquim Murtinho nº 612, bairro Olimpo, Rio Brilhante - MS.

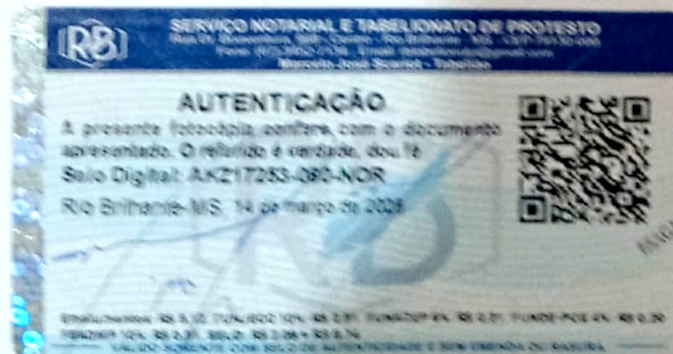
1º Tesoureiro: Rosângela Marques Valdez Rodrigues, brasileira (o), casada, professora, inscrita (o) no CPF nº 954.468.501-49, RG 001255960 SSP/MS, endereço rua Maria de Jesus Cerveira nº 537, Centro, Rio Brilhante - MS.

2º Tesoureiro: Celso Peruci dos Santos, brasileira (o), casado, professor, inscrita (o) no CPF nº 500.611.191-72, RG 550901, endereço Travessa Atila de Oliveira Barbosa nº 1115, bairro Morada do Sol, Rio Brilhante - MS.

Conselho Deliberativo:

Presidente: Valdecir Moraes, brasileira (o), divorciado, professor (Diretor) inscrita (o) no CPF nº 475.639.741-72, RG 536520 SSP/MS, endereço rua Júlio de Siqueira Maia 2282, Bairro Morada do Sol, Rio Brilhante - MS.

Secretário: Luiz Marcos Damázio brasileiro (o), solteiro, assessor pedagógico, inscrita (o) no CPF nº 102.808.818-35, RG 195813327 SSP/MS, endereço rua Isolina Correa Campos 2632, bairro Maria de Lourdes, Nova Alvorada do Sul - MS.





Conselheiros:

Juvelina Pereira da Costa Souza, brasileira (o), casada, Agente de Limpeza, inscrita (o) no CPF nº 554.127.771-04, RG 000635071 SSP/MS, endereço avenida Lourival Barbosa 1463, Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante – MS.

Terezinha Munhoz Oruê, brasileira (o), casada, Cozinheira, inscrita (o) no CPF nº 968.208.451-20, RG 001031722 SSP/MS, endereço rua Nicácio Barbosa 2702, Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante – MS.

Viviane Grzechota Selzler, brasileira (o), solteira, professora, inscrita (o) no CPF nº 356.611.398-02, RG 437902018 SSP/MS, endereço rua Laucídio Coelho 1330, Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante – MS.

Mariana Regina Ojeda Bilamayo, brasileira (o), solteira, Profissional de Apoio Educacional, inscrita (o) no CPF nº 780.932.011-49, RG 1053747 SEJUSP/MS, endereço rua Aires de Lima 2798, Distrito de Prudêncio Thomaz, Município de Rio Brilhante – MS.

Nada mais havendo a tratar, o diretor Valdecir Moraes deu por encerrada a presente assembleia e mandou que se lavrasse esta Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada e datada.



Valdecir Moraes
Diretor: Valdecir Moraes
Decreto nº 33.440/2025



Marcilene Andrea Pastorini Mann Rubi
Marcilene Andrea Pastorini Mann Rubi
Presidente da APM



MARCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR
ESCRITÓRIO



MARCO DE ARAUJO LIMA JUNIOR
ESCRITÓRIO

Valéria Moraes Farias Ottoni

Vice-Presidente: Valéria Moraes Farias Ottoni
CPF nº 859.442.201-63

Tuanny R Dalavia

1º Secretário: Tuanny Rodrigues Dalavia
CPF nº 046.869.981-31

Tânia Moraes Corrêa dos Santos

2º Secretário: Tânia Moraes Corrêa dos Santos
CPF nº 582.075.201-59

Michele Serra Nantes Rocha

Coordenador Geral: Michele Serra Nantes Rocha
CPF nº 985.752.601-20

Rosângela Marques Valdez Rodrigues

1º Tesoureiro: Rosângela Marques Valdez Rodrigues
CPF nº 954.468.501-49

Celso Peruci dos Santos

2º Tesoureiro: Celso Peruci dos Santos
CPF nº 500.611.191-72

Conselho Deliberativo:

Luiz Marcos Damázio

Secretário: Luiz Marcos Damázio
CPF nº 102.808.818-85

Conselheiros:

Juvelina Pereira da Costa Souza

Juvelina Pereira da Costa Souza
CPF nº 554.127.771-04

Terezinha Munhoz Oruê

Terezinha Munhoz Oruê
CPF nº 968.208.451-20

Viviane Grzechota Selzler

Viviane Grzechota Selzler
CPF nº 356.611.398-02

Mariana Regina Ojeda Bilamayo

Mariana Regina Ojeda Bilamayo
CPF nº 780.932.011-49



REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Professor Estelina Vasconcelos, 993
Centro - Rio Brilhante - MS - CEP 79130-000
Email: servico@tribunatms.com.br

PROTOCOLO - TDPI: nº 21327, em 25/02/2025

Reg.	Civil	de	Pessoas	Jurídica
Av. 14	no	Registro nº 182.	No	Livro A.

VALORES: Emol. R\$ 112,64; Funjecc 10%; R\$ 11,26; Feadmp/MS 10%; R\$ 11,26; Funadep 6%; R\$ 06,75; Funde-PGE 4%; R\$ 04,51; ISS 5%; R\$ 05,64 Valor Selo R\$ 02,09. **SELO(s):** AKV18000-507-NOR

Consulta no site www.tjms.jus.br
Rio Brilhante (MS), 18/03/2025
Carvalho Lunes Oficial Registradora
Alexsander F. Gilani
Maria Aparecida
Alexsander Ferreira Gilani
Escrevente Autorizado

SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Dr. Boaventura, 988 - Centro - Rio Brilhante - MS - CEP 79130-000
Fone: (67) 3452-7134 - Email: rtabelionato@gmail.com
Marcelo Jose Scariot - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento apresentado. O referido é verdade, dou fé.
Selo Digital: AKZ17255-703-NOR
Rio Brilhante-MS, 14 de março de 2025

Emolumentos: R\$ 5,12. FUNJECC 10%; R\$ 0,51. FUNADEP 6%; R\$ 0,31. FUNDE-PGE 4%; R\$ 0,20. FEADMP 10%; R\$ 0,51. SELO: R\$ 2,09 + R\$ 9,74.
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDA OU RASURA.

Marcelo Jose Scariot

UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA APM ESCOLA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA.
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
SEÇÃO III
DOS MEIOS E RECURSOS



1- Fica alterada a redação do Art. 6º em seu Parágrafo 2º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º - Os meios e recursos para atender os objetivos da associação de Pais e mestres serão obtidos através de:

- a) Subvenções diversas: deverão seguir o disposto no termo de acordo.
- b) Convênios: deverão seguir os termos do convênio firmado.
- c) Contribuição dos sócios: terá caráter facultativo, não isentando, porém, os sócios do dever moral de cooperar com a Associação dentro de suas possibilidades.
- d) Doações: deverão ser registradas em livro próprio.
- e) Promoções diversas: somente serão realizadas mediante aprovação da diretoria da APM, devendo esta comunicar previamente à SEMED.

Parágrafo 1º - Os recursos financeiros arrecadados pela APM, nos casos previstos nas alíneas "c", "d" e "e", deverão ser integralmente depositados em conta bancária aberta em nome da Associação.

Parágrafo 2º - Todas as movimentações dos recursos deverão efetivar-se por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético, ficam autorizado, preferencialmente, ao Diretor a utilização desses meios de pagamento de forma individual e isolada, podendo efetuar pagamentos, transferências via PIX e TED, movimentações entre contas do Banco do Brasil, pagamentos de boletos, saques, emissão de extratos e pagamentos por cheque, bem como todas as demais operações financeiras necessárias à movimentação dos valores.

SEÇÃO V
DA ELEIÇÃO E POSSE

2- Fica alterada a redação do Art. 23 em seu Parágrafo Único

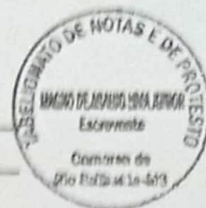
Artigo 23 - A Assembleia Geral elegerá por voto secreto ou aclamação uma das chapas, composta de Diretoria e Conselho Deliberativo.

Parágrafo Único - A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, perdendo o mandato o membro que deixar, sem motivo justificado, de comparecer a 04 (quatro) reuniões consecutivas. É vedada a reeleição da mesma diretoria por mais de 02 (dois) mandatos consecutivos.

3- Fica alterado o Art. 36, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 36 Tanto a Diretoria como o Conselho Deliberativo, após o mandato de quatro anos, têm direito à reeleição.





Marcilene St. Kana Jari
Tereza C. Santos

Rosane Cayo

Apiz Maria Damazio

Marcio Damasceno Bulhões

Claudia Bruna R. Silva

Telma Bruna de O. Medina

Rogério Sérgio da Silva

Michelle Silva Nantes Rocha

Marciana R. de Brito Araújo

Apa Cordeiro Elias

Andressa Dias

André Gomes

Luanny R. Bolívar

Ediane Romão

Marângela Marques Valdez Rodrigues

Leila Tereza dos Santos

Clélia Carlos M. de Lila

Regina Mendes de Lila

Maria Lucia F. Romão

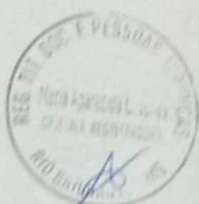
Adriana Pereira da Costa Lima

Marcia Pereira August

Antônio Gregório Selzer

Valdo Rodrigo Rocha

Janilda Jesus de Aguiar



SERVIÇO NOTARIAL E TABELIONATO DE PROTESTO
Rua Dr. Boaventura 968 - Centro - Rio Brilhante - MS - CEP 79130-000
Fone: (67) 3462 7134 - Email: tabelionato@ig.com.br
Marcete José Scariot - Tabelião

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento apresentado. O referido é verdade, dou fé.
Selo Digital: AKZ17259-121-NOR
Rio Brilhante - MS, 14 de março de 2025

Emolumentos: RS 5,12 - FUNJECG 10% - RS 0,51 - FUNADEP 4% - RS 0,31 - FUNDE - PDE 4% - RS 0,20
FEADAP 10% - RS 0,51 - SELO: RS 2,09 - RS 8,74
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E SEM EMENDA OU RASURA



MACHO DE ARAUJO LIMA JUNIOR
ESCREVENTE